



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

LEI N.º 076/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.451
PÁGINA Nº	24
DATA	28/10/2019

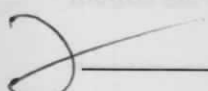
EMENTA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA DE USO COMUM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação da destinação original das áreas instituídas pela Lei Municipal de Santa Isabel nº 015/64, conforme memorial descritivo, parte integrante da presente lei:

I – Praça Deputado Justino Alves Pereira: área pública de 13.121,24 m² (treze mil cento vinte um metros e vinte quatro decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “princiando em um marco de madeira de lei cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576, segue confrontando a referida Faixa de Domínio com 135,55 metros até um marco cravado na divisa com a Rua nº 07; daí segue confrontando a referida Rua com 193,60 metros até um marco cravado na Rua nº 16; daí segue confrontando a referida Rua com 236,30 metros até o marco cravado do ponto de partida”;

II – Rua nº 07: área pública de 3.064,50 m² (três mil sessenta quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “princiando em um marco de madeira de lei cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576, segue confrontando a Área Industrial com 215,00 metros até um marco cravado na divisa com a Rua nº 46; daí segue ao vértice da Praça Deputado Justino Alves Pereira com a Rua nº 16 com 26,15 metros até um marco cravado no referido vértice; daí segue confrontando a referida Praça com 193,60 metros até um marco cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576; daí segue confrontando a referida Faixa de Domínio com 15,00 metros até o ponto de partida”;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

III – Parte da Rua Manoel Ribas (antiga Rua

nº 16): área pública de 5.817,84 m² (cinco mil oitocentos dezessete metros e oitenta quatro decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576, segue confrontando a Praça Deputado Justino Alves Pereira e a Quadra nº 30 com 379,80 metros até um marco cravado no Eixo do Córrego Água Branca; daí segue confrontando o referido Eixo com 15,50 metros até um marco cravado na divisa da Quadra nº 31; daí segue confrontando as Quadras nºs 31, 34, 38 e 42, com 394,10 metros até um marco cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576; daí segue confrontando a referida Faixa de Domínio com 18,30 metros até o ponto de partida”;

IV – Rua Gabriel de Lara (antiga Rua nº 17):

área pública de 4.025,66 m² (quatro mil vinte cinco metros e sessenta seis decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576, segue confrontando as Quadras nºs 42, 38, 34, 31 e 25, com 602,90 metros até um marco cravado no término da Quadra nº 25; daí segue confrontando o término da Quadra nº 25 com um Lote s/nº com 20,40 metros até um marco cravado; daí segue confrontando o referido Lote e as Quadras nºs 32, 35, 39 e 43, com 599,55 metros até um marco cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576; daí segue confrontando a referida Faixa de Domínio com 18,30 metros até o ponto de partida”;

V – Rua Dias de Azevedo (antiga Rua nº 18):

área pública de 6.581,05 m² (seis mil quinhentos oitenta um metros e cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Rua nº 20, segue confrontando as Quadras nºs 43, 39, 35 e 32, com 446,65 metros até um marco cravado no término da Quadra nº 32; daí segue confrontando o término da Quadra nº 32 com o início da Quadra nº 33, com 20,40 metros até um marco cravado; daí segue confrontando as Quadras nºs 33, 36, 40 e 44, com 411,35 metros até um marco cravado da Rua nº 20; daí segue confrontando a Rua nº 20 com 26,15 metros até o ponto de partida”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

VI – Rua Paulo Gomes (antiga Rua nº 19): área pública de 3.230,97 m² (três mil duzentos trinta metros e noventa sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Rua nº 20, segue confrontado as Quadras nºs 40, 36 e 33, com 223,30 metros até um marco cravado no término da Quadra nº 33; daí segue confrontando o término da Quadra nº 33 com um Lote s/nº com 20,40 metros até um marco cravado; daí segue confrontando o referido Lote e as Quadras nºs 37 e 41, com 188,05 metros até um marco cravado na Rua nº 20; daí segue confrontando a Rua nº 20 com 26,15 metros até o ponto de partida”;

VII – Rua nº 20: área pública de 6.615,00 m² (seis mil seiscentos quinze metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravada na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576, segue confrontando as Quadras nºs 43, 44, 40, 41 e 37, com 442,00 metros até um marco cravado no término da divisa da Quadra nº 37; daí segue deste ponto da Quadra nº 37, com o outro lado da Rua nº 20 com 15,15 metros até um marco cravado; daí segue confrontando com 440,00 metros até um marco cravado na Faixa de Domínio da Rodovia PR-576; daí segue confrontando a referida Faixa de Domínio com 15,00 metros até o ponto de partida”;

VIII – Parte da Rua Rocha Pombo (antiga Rua nº 42): área pública de 2.124,75 (dois mil cento vinte quatro metros e setenta cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Rua Manoel Ribas, segue confrontando as Quadras nºs 31 e 32, com 164,80 metros até um marco cravado no término da Quadra nº 32; daí segue com 22,10 metros até um marco cravado em um Lote s/nº; daí segue confrontando o referido Lote e a Quadra nº 25, com 148,50 metros até um marco cravado na Rua Manoel Ribas; daí segue confrontando a Rua Manoel Ribas com 15,00 metros até o ponto de partida”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

IX – Rua Santos Dumont (antiga Rua nº 43):

área pública de 3.870,38 m² (três mil oitocentos setenta metros e trinta oito décimos quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Rua nº 16, segue confrontando as Quadras nºs 34, 35, 36 e 37, com 311,15 metros até um marco cravado no término da Quadra nº 37; daí segue confrontado o término da Quadra nº 37 com um Lote s/nº com 22,10 metros até um marco cravado; daí segue confrontando o referido Lote e as Quadras nºs 33, 32 e 31, com 294,90 metros até um marco cravado na Rua nº 16; daí segue confrontando a Rua nº 16 com 15,00 metros até o ponto de partida”;

X – Rua Duque de Caxias (antiga Rua nº 44):

área pública de 3.982,50 (três mil novecentos oitenta dois metros e cinquenta décimos quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Rua nº 16, segue confrontando as Quadras nºs 38, 39, 40 e 41, com 305,25 metros até um marco cravado na Rua nº 20; daí segue confrontando a Rua nº 20 com 18,30 metros até um marco cravado na Quadra nº 37; daí segue confrontando as Quadras nºs 37, 36, 35 e 34, com 315,75 metros até um marco cravado na Rua nº 16; daí segue confrontando a Rua nº 16 com 15,00 metros até o ponto de partida”;

XI – Rua Osório Duque Estrada (antiga Rua

nº 45): área pública de 2.790,00 m² (dois mil setecentos noventa metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado na Rua nº 16, segue confrontando as Quadras nºs 42, 43 e 44, com 210,75 metros até um marco cravado na Rua nº 20; daí segue confrontando a Rua nº 20 com 18,30 metros até um marco cravado na Quadra nº 40; daí segue confrontando as Quadras nºs 40, 39 e 38, com 221,25 metros até um marco cravado na Rua nº 16; daí segue confrontando a Rua nº 16 com 15,00 metros até o ponto e partida”;

XII – Parte da Rua nº 46: área pública de 672,12 m² (seiscentos setenta dois metros doze décimos quadrados), com as seguintes divisas e confrontações “principiando em um marco de madeira de lei cravado no Eixo do Córrego Água Branca, segue confrontando a Área Industrial com 52,65 metros até um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

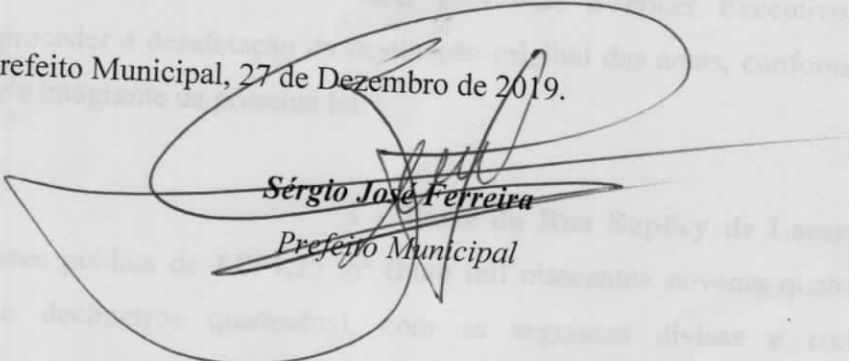
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

marco cravado na divisa com a Rua nº 16; daí segue confrontando a Rua nº 16 com 18,30 metros até um marco cravado na Quadra nº 30; daí segue confrontando a Quadra nº 30 com 33,60 metros até um marco cravado no Eixo do Córrego Água Branca; daí segue confrontando o referido Eixo com 17,00 metros até o ponto de partida”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Dezembro de 2019.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal